

EDITAL DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2019 – COSAMA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – CPL/COSAMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMERCIAL PARA FATURAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO, INTEGRADO COM SISTEMA DE LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/5/2019 às 09h00.

Local: Rua General Miranda Reis n.º 20, Conjunto CELETRAMAZON, Adrianópolis–Manaus - Amazonas

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

O edital constante dos autos também será disponibilizado na internet, na rede mundial de computadores, na página da desta Companhia, sitio "cosama.am.gov.br".

Informações poderão ser fornecidas pelo fone (92) 4009-1957 e, também, pelo e-mail: "licitação@cosama.am.gov.br"

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Manaus (AM) , ____ , de _____ de 2019

Assinatura e carimbo

O Pregoeiro e Equipe de Apoio não se responsabilizarão pela falta de informações relativas a alterações no edital e outras àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital, conforme formulário acima.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2019 – COSAMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – CPL/COSAMA

1 - PREÂMBULO:

1.1 A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, sociedade de economia mista, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação, na modalidade "Pregão Presencial", tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMERCIAL PARA FATURAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO, INTEGRADO COM SISTEMA DE LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL RESPECTIVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 043/2019, de 13/3/2019 e será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 13.303/2016, Decretos Estaduais 21.178, de 27/12/2000; 24.018, de 27/01/2005 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA, e subsidiariamente pelo pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia 22/05/2019 às 08:30 horas, na sede da COSAMA, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 22/05/2019, às 09:00 horas, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital, no mesmo local da entrega dos envelopes.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à COSAMA, em horário comercial, no sítio eletrônico cosama.am.gov.br, ou ser requisitado pelo telefone (92) 4009-1957.

DO OBJETO

1.1 Conforme explicitado no preâmbulo o limite máximo de preço global para este pregão é o definido na Planilha de Preços Estimados

CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

1.2. Modelo de declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (**Anexo I**); Modelo de Declaração de Idoneidade de que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (**Anexo II**);

1.3. Termo de Referência (**Anexo III**);

1.4. Carta de Credenciamento (**Anexo IV**);

1.5. Proposta de Preços (**Anexo V**);

1.6. Declaração (**Anexo VI**);

1.7. Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (**Anexo VII**);

1.8. Modelo de Atestado de Visita Técnica (**Anexo VIII**);

1.9. Modelo Minuta de Contrato, (**Anexo IX**);

1.10. Modelo Extrato de Contrato, (**Anexo X**);

1.11. Manual de Procedimento de Proposta (**Anexo XI**);

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



2.1. Poderão participar deste Pregão:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital e seus anexos;

2.2. Não poderão participar deste Pregão:

a) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;

b) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública do Estado do Amazonas.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 A licitante deverá realizar visita **técnica OBRIGATÓRIA** para conhecimento de toda estrutura técnica e funcional dos setores usuários do software, a ser agendada até o último dia útil anterior a abertura das propostas de preços. Será fornecida uma declaração de realização da visita conforme ANEXO VIII, que deverá ser anexada junto ao credenciamento e somente poderão participar da licitação as empresas que tiverem realizado a visita;

3.2 A necessidade do agendamento é para que a Companhia disponibilize servidor para esclarecimento ao visitante.

3.3 O atestado de visita técnica será emitido e assinado por servidor qualificado.

3.4 As licitantes interessadas em participar do certame deverão agendar suas visitas técnicas com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL) que serão realizadas visitas nos horários das 08:00 às 14:00 horas, datas que estarão disponíveis servidores para apresentação do local físico e prestar e esclarecimentos, e disponíveis para conhecimento da apresentação do Software;

3.5 A licitante vencedora do certame fará demonstração do Software compatível ao Termo de Referência do objeto da licitação, onde também será fornecido o ATESTADO DE COMPATIBILIDADE DOS SOFTWARE;

3.6 A equipe técnica da Companhia, poderá negar o atestado de que trata este item, caso o licitação não demonstre conformidade técnica especificada no Termo de Referência, deste edital;

3.7 A documentação relativa à Qualificação Técnica, consistirá na apresentação de 01 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação;

3.8 Da visita ao local de prestação dos serviços.

3.9 As empresas interessadas, por meio de seus representantes/técnicos devidamente identificados, deverão visitar a sede da COSAMA, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame a fim de tomar conhecimento de todas as condições que envolverão a prestação dos serviços, especialmente quanto: a) a estrutura física; b) recursos humanos.

3.10 Por ocasião da visita será expedido **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** que deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (92) 4009-1957 ou pelo e-mail "licitacao@cosama.am.gov.br", ou ainda solicitar providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo este ato somente aceito através de protocolo do pedido junto ao Protocolo da COSAMA, no endereço constante no rodapé deste edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



4.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante a Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro e membro da sua Equipe de Apoio.

5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6.0. Da apresentação de declaração e dos documentos de proposta de preço e habilitação

6.1. No dia, hora no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no ANEXO I próprio deste Edital, diretamente a Pregoeiro (apresentação obrigatória fora do envelope);

5.1.1.1. A não apresentação desta Declaração implicará no impedimento do interessado em ofertar lances podendo no entanto participar tão somente com a proposta escrita;

6.1.2. Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa ou Certidão do Simples Nacional no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa ou empresa de pequeno porte, apresentar diretamente ao Pregoeiro (apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);

6.1.2.1. A não apresentação desta Certidão implicará no impedimento do interessado em obter os benefícios da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, nesta licitação;



6.1.3. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope no 1) e Habilitação (Envelope no 2).

6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir: a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

a) ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

COSAMA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS

NOME DO LICITANTE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

DATA DE ABERTURA: 22/5/2019

HORÁRIO: 09h00

b) ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COSAMA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS

NOME DO LICITANTE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

DATA DE ABERTURA: 22/5/2019

HORÁRIO: 09h00

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “ 1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;



b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; a COSAMA não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) A implantação do objeto ocorrerá em até 90 dias, de acordo com Item 14.3 e Anexo III item 04, contadas da autorização (solicitação), ou conforme necessidade de prazos estipulados formalmente pela COSAMA;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, suporte técnico, assistência, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na COSAMA;

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que: a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições; b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis; c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope nº “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações; 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício; c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93; 2) de que a empresa não possui empregados



menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL: e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal; f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; g) Prova de regularidade com as fazendas:

1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa; 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;

3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

h) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa; i) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;

j) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa;

8.4. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

a) Certidão de fálência e concordata;

8.5. DEMAIS DOCUMENTOS:

a) Atestado de Capacidade Técnica de comprovação igual ou similar ao exigido no ANEXO VII do Edital, fornecido por outra entidade;

b) Atestado de Visita Técnica conforme ANEXO VIII, podendo ser retirado até 48 horas antes da abertura do certame.

8.6. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.7. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o original seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.8. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.9. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação", quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.10. As certidões que não contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão;

8.11. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição; 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

8.12. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.9 número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2o da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao SAAE convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.

9.3. O Pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.

9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

9.6. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.

9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:

1) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por lote em situação de empate, sob pena de preclusão; b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam às exigências solicitadas no item "7".

9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.



9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão, acompanhada de nova Proposta de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

9.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9.20. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances no valor correspondente a 1% (um por cento).

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a COSAMA convocará o vencedor para assinar, em sua sede, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.

10.3. É facultado a COSAMA, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.7. Constatada a necessidade do objeto, a COSAMA procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os bens pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da entrega do objeto por parte da empresa CONTRATADA, bem como a emissão da nota fiscal em favor do CONTRATANTE.

10.8. O não fornecimento dos bens no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.



11. DAS SANÇÕES

11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.2. Fica facultado a COSAMA, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da COSAMA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a COSAMA rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela COSAMA, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da COSAMA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Nº 8.666/93 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA..

11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da COSAMA, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração da COSAMA, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Ordem de serviço dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 10.1 deste Edital.



11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá com recursos próprios da COSAMA.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o CONTRATANTE.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato, a partir do 13º mês contado da data da apresentação da proposta, a CONTRATADA poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. O software deverá ser implementado pela contratada, na COSAMA, e em suas respectivas Agencias, após a assinatura do termo de contrato, observado o prazo de instalação.

14.2. No caso de necessidade de atendimento enloco, a Cosama notificará a contratada para resolução do problema identificado.

14.3. Imediatamente após a assinatura do termo de contrato, a contratada deverá dar início aos trabalhos de implantação do sistema e conversão dos dados contidos nos softwares atualmente em uso pela Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA. O prazo máximo para que o sistema esteja totalmente implantado e plenamente operante em todas suas funções, e, com todos os dados convertidos, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do termo de contrato.

14.4. Conversão do Banco de Dados.

14.5. Os dados que compõem as bases de informações atualmente existentes deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. A COSAMA, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais



licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais Nº 10.520/07, Lei n.º 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

18 – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

18.2. Caso seja o contrato prorrogado, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na prestação do serviço.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6. A COSAMA, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7. A PROPONENTE deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

19.8. Ainda quando do fornecimento do objeto, a(s) Nota(s) Fiscal(is) da(s) empresa(s) contratada(s), deverá(ão) estar com o CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação.

19.9. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da empresa vencedora.

19.10. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.11. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.12. Rejeitar no todo, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do edital.

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. O software deverá ser instalado pela contratada, na COSAMA, e suas respectivas agências, dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da CONTRATANTE.



20.4. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

20.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado.

20.6 A contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

20.7 A contratada obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.8. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.2. Reserva-se ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

21.3. No interesse da COSAMA sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser: a) adiada a data da abertura desta licitação; b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

21.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da COSAMA, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas.

MANAUS, 08 de maio de 2019.

Luciana da Silva Ramos
Pregoeira

Armando Silva do Valle
Presidente



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2019 – COSAMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – CPL/COSAMA
ANEXO I

DECLARAÇÃO Pregão Nº 002/2019 – CPL/COSAMA

_____(Razão Social do LICITANTE)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo) , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, no RG e CPF)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2019 – COSAMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – CPL/COSAMA
ANEXO II

DECLARAÇÃO Pregão Nº 002/2019 – CPL/COSAMA

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o no _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Pregão supracitado, instaurado pela Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA;

• Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

• Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, no RG e CPF)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2019 – COSAMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – CPL/COSAMA
ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – CPL/COSAMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMERCIAL PARA FATURAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO, INTEGRADO COM SISTEMA DE LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO.

a) SISTEMA DE FATURAMENTO

Sistema (Software) de informática, para Emissão e Controle de Faturas de Água e Esgoto (Sistema de Faturamento) composto de: cadastros de usuários e de ligações, controle de contas e consumos, dívida ativa, atendimento ao público e autoatendimento via Internet, compreendendo no mínimo as seguintes características:

CARACTERISTICAS GERAIS:

1. Atendimento da Legislação: O sistema deverá atender na íntegra, toda a legislação municipal e federal, aplicável a COSAMA e ao setor.
2. Ambiente de Execução: O software deverá possibilitar o seu uso em ambiente de interface gráfica ser compatível com o padrão Windows 9x, XP, NT, 2000, SERVER, Vista, 7 E 10 e utilização em rede Windows/Linux. Aceitar configuração para mono e multiusuário, e possibilitar o seu uso em quantas máquinas se fizer necessário, sem limite de licença ou custo adicional por máquina.
3. Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD): O software deverá armazenar as informações em um Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional de última geração, que possua rotinas de segurança visando à perda de dados.
 - 3.1. É de responsabilidade da Contratada a implementação de rotinas de manutenção do banco de dados, visando a sua perfeita utilização, bem como, o controle da realização de Backup dos dados, orientando os operadores do sistema, da melhor forma de executar as rotinas necessárias.
 - 3.2. O Banco de dados deverá ter capacidade de armazenamento da base de dados por tempo indeterminado.
4. Deverá utilizar recursos de impressão clássica do Windows, com todas as listagens padronizadas para impressão em folha A4 (exceto formulários personalizados de conta quando solicitados). Permitir sempre a visualização em tela dos documentos antes de sua impressão, seleção de páginas específicas a serem listadas, e a listagem em quantas cópias se fizerem necessário. Permitir exportar os dados dos relatórios em formato texto, Excel, Word, PDF e outros
5. O sistema deverá ter função de cópia de segurança ("backup") disponível em mídia ou meio eletrônico de todos os dados constantes no sistema.
6. O Sistema deverá possuir a ferramenta de auditoria operacional, registrando todas as modificações realizadas no sistema, contendo no mínimo as seguintes informações: data e hora, nome do operador, tipo da operação realizada e para os casos de alteração e exclusão a situação anterior e atual dos campos modificados.
7. O Sistema deverá ter opção de definir usuários administradores do sistema, programar expiração de senha, opção de usuários com permissão de efetuar backup, opção de custódia de acesso, bloqueio do login com 3 tentativas sem sucesso.
8. O Sistema deverá ser compatível com banco de dados SQL Server.

Objetivos gerais

O Sistema Comercial deverá atender às necessidades de automação do setor comercial de autarquias municipais de captação, tratamento e distribuição de água, e coleta, tratamento e emissão de esgoto. Deverá se adequar perfeitamente às autarquias (empresas públicas).



Características gerais

O Sistema Comercial deverá conter sistemas de informação que podem ser instalados em conjunto ou em módulos, deverá permitir a integração e compartilhamento dos dados e dos resultados entre os diversos processos. Desenvolvido em ambiente de interface gráfica compatível com a plataforma Windows.

Portabilidade

O Sistema deverá ter capacidade de importação de dados da base atual da empresa sem a necessidade de redigitação.

Aceitar configuração para mono e multiusuário, preservando o direito de escolha do programa de rede a ser utilizado.

Suporte e Manutenção

A empresa deverá manter equipe de analistas na área de desenvolvimento e suporte e manutenção de seus sistemas, assegurando dessa forma a evolução tecnológica dos sistemas e garantindo um atendimento de boa qualidade aos clientes. Os atendimentos deverão se concentrar em apresentar soluções por telefone, internet, e via acesso remoto. Durante a implantação dos sistemas, disponibilizar um técnico na sede da contratante pelo tempo que se fizer necessário.

Especificação Módulo Desktop (automação de coleta de leituras em campo):

Prazo de implantação: imediato na assinatura do contrato;

- a) Compatível com o sistema operacional Windows 7 ou superior;
- b) Utilização de formato visual gráfico, padrão Windows;
- c) Permitir parametrização geral da parte operacional, do cálculo da fatura e da impressão da fatura;
- d) Permitir parametrização individual por agente de leitura permitindo configurações diferentes para cada agente bem como o uso de diversos equipamentos entre os agentes;
- e) Banco de dados SQL Server 2008 ou superior;
- f) Rotina de importação da informações do sistema gestor para o módulo mobile no formato XMLS, por agente de leitura, de acordo com o lay-out que será definido e apresentado posteriormente. Este arquivo conterá todos os dados necessários ao cálculo e impressão da fatura;
- g) Rotina de visualização de leituras com todos os dados de cálculo e impressão da fatura, podendo visualizar fotos e a fatura graficamente em modelo similar ao impresso;
- h) Rotina de exportação de arquivos do módulo mobile para o sistema gestor no formato TXT, por agente de leitura, de acordo com o lay-out que será definido e apresentado posteriormente. Este arquivo deverá retornar todos os dados relativos a leitura, cálculo e impressão da fatura;
- i) Permitir parametrização das regras de cálculo e impressão da fatura;
- j) Permitir visualização e listagem de log do processo de leituras e impressão simultânea para leituras efetuadas no mínimo de 30 dias;
- k) Estar previamente integrado ao sistema gestor utilizado na empresa;
- l) Disponibilidade das informações de log para exportação para o sistema gestor;
- m) Permitir customização de mensagem de saldo de consumo;
- n) Possuir relatórios operacionais de:
 - I. Estatística;
 - II. Listagem de tarefas;
 - III. Log;
 - IV. Planilha de leituras;
 - V. Relação de serviços
 - VI. Valores calculados;
 - VII. Resumo de Faturamento;
 - VIII. Histórico de Consumo;
- o) Possuir recurso para a criação e geração de relatórios pelo próprio usuário;
- p) Possuir recursos de controle de usuários, senhas e acessos;
- q) Possuir recursos de gerenciamento do banco de dados;
- r) Possuir recurso de instalação automática do software mobile nos coletores/ smartphones;
- s) Possuir recurso de exportação de múltiplos arquivos;
- t) Permitir parametrização de configuração para desligamento automático dos coletores/smartphones;
- u) Permitir parametrização para exibição da leitura anterior e consumo médio nos coletores/smartphones;
- v) Permitir parametrizar a utilização do campo tipo de entrega da fatura durante as leituras;
- w) Permitir parametrizar a utilização do campo motivo de não entrega da fatura durante as leituras;



- x) Permitir parametrização de cálculo proporcional por dias de consumo;
- y) Permitir parametrização de fontes para a impressora;
- z) Permitir parametrização de alerta diferenciado para leitura fora da faixa;
- aa) Permitir parametrização para alteração de data de leitura no coletor/smartphone;
- bb) Permitir parametrização para alertar ocorrência anterior e observações no coletor/smartphone;
- cc) Recurso para lançar ocorrência para toda uma rota ou parte de uma rota;
- dd) Permitir a roteirização das grades já importadas, redistribuindo conforme demanda.
- ee) Possuir rotina de gerenciamento de grupos de leitura;
- ff) Possuir rotina de distribuição lógica dos grupos de leitura;
- gg) Possuir rotina de exportação e importação de grupos de leitura local ou por API através de recursos de internet;
- hh) Possuir parametrização dos equipamentos usados para telemetria e suas funcionalidades;
- ii) Possuir relatórios gerenciais de:
 - I. Consumidores por ocorrência;
 - II. Faturamento;
 - III. Leituras não efetuadas;
 - IV. Resumo de ocorrências por leiturista;
 - V. Resumo quantitativo de leituras;
- jj) Possuir rotina de recebimento e envio das leituras on-line;
- kk) Possuir rotina para visualização da rota e rastreamento do leiturista por GPS com apresentação dos dados de leitura, valores da fatura, data/hora e etc. de cada ponto em Mapas;
- ll) Possuir rotinas de repasse;
- mm) Possuir recurso de chat dentro do próprio sistema de leitura que permita ao operador enviar informações (mensagens) aos leituristas em campo podendo ser enviado para um leiturista específico ou para todos.

Especificação Módulo Mobile (automação de coleta de leituras em campo):

Prazo de implantação: imediato na assinatura do contrato;

- a) Compatível com o sistema operacional Windows Mobile 6.5 ou superior e Android 4.1 ou superior, podendo ser utilizado tanto em Smartphones como em coletores de dados robustos com IP54 ou superior;
- b) Compatível com resolução de tela ou proporcional de 240 x 320 (QVGA) para Windows Mobile e 480 x 800 (WVGA) para Android;
- c) Compatível com impressoras que usam o padrão de programação CPCL e ESC/P;
- d) Possuir recursos de backup automático em cartão SD e restauração de backup;
- e) Possuir visualização de relatório de estatística de leitura, constando:
 - Quantidade de leituras;
 - Quantidade de visitas efetuadas e percentual;
 - Quantidade de visitas não efetuadas e percentual;
 - Quantidade de leituras com somente ocorrência e percentual;
 - Quantidade de faturas impressas e percentual;
 - Quantidade de vias impressas;
 - Tempo total de leitura;
 - Tempo médio de leitura;
 - Maior tempo de Leitura;
 - Menor tempo de leitura;
 - Hora da primeira leitura;
 - Hora da última leitura;
- f) Possuir consulta de quantidade de visitas por ocorrência;
- g) Possuir relatório de consumo por rota, constando a quantidade total de leituras por rota, quantidade de leituras realizadas e quantidade de leituras não realizadas;
- h) Possuir localização de consumidores por endereço, hidrômetro, matrícula e rota;
- i) Possuir controle de contas retidas e não impressas, para casos de endereço de entrega ser diferente do endereço da leitura;
- j) Possibilitar informar tipo de entrega tabelado;
- k) Possibilitar informar motivo de não entrega tabelado;
- l) Possuir controle de ocorrências múltiplas;



- m) Possuir recurso de mudança de ordem de leituras por rota, endereço, par/ímpar com opção crescente e decrescente;
- n) Realizar o cálculo e impressão de contas conforme padrões e regras de negócio da empresa e do sistema gestor;
- o) Possuir recurso de cancelamento e reimpressão da conta no ato da leitura;
- p) Possuir trabalhar com telas completas com o maior número de informações possíveis e telas simplificadas com menos informações e fontes de letras maiores;
- q) Possuir consulta de consumidores na forma de grade;
- r) Possuir consulta de dados detalhados dos consumidores;
- s) Possuir consulta de contas não impressas por ocorrência;
- t) Possuir controle total via software da impressora para configuração, posicionamento de papel e verificação de Status;
- u) Possuir controle de log das seguintes operações:
 - Exportação Efetuada;
 - Leitura Efetuada;
 - Fatura emitida;
 - Leitura Cancelada;
 - Fatura Reemitida;
 - Impressão desabilitada;
 - Impressão habilitada;
 - Restauração do cartão de backup;
 - Eliminação de leituras importadas;
- v) Possuir recurso de impressão da fatura em formulário de frente branca com a solução imprimindo dados e esqueleto da fatura;
- w) Tempo máximo para gravação da leitura, cálculo e impressão total da fatura após acionada a confirmação da leitura incluindo backup em cartão SD e geração de Log: 10 segundos;
- x) Permitir trocar de leiturista durante o processo de leitura, utilizando a respectiva senha do leiturista;
- y) Permitir cálculo e impressão de fatura em todas as opções de leitura em ligação mestre com ligações dependentes para condomínios;
- z) Permitir cálculo e impressão de fatura em todas as opções ligações coletivas;
- aa) Possuir consulta de consumidores com ligação mestre;
- bb) Possuir consulta de contas retidas com ligação mestre;
- cc) Permitir atualizar a versão do software de forma online
- dd) Possuir recurso de transmissão online de leituras;
- ee) Possuir recurso de leitura por telemetria para cálculo e impressão das faturas. Esta leitura por telemetria deve ser por hidrômetro por imóvel ou por grupo de hidrômetros de um condomínio. Deve ser possível a leitura de alarmes e ocorrências do hidrômetro via telemetria;
- ff) Possuir recurso de captura de coordenadas GPS para rastreamento;
- gg) Possuir recurso de chat dentro do próprio sistema de leitura no coletor para que o leiturista receba mensagens em campo e também tenha a opção de responder e enviar mensagens ao operador como forma de comunicação devendo manter o histórico de mensagens do dia leitura para o operador e para o leiturista.

Módulo de Requerimentos

Objetivos do sistema

Este módulo tem por objetivo, gerenciar todos os processos referentes aos requerimentos solicitados pelo cliente, desde um pedido de ligação de água/esgoto até uma alteração cadastral, fornecendo: telas intuitivas para a realização dos requerimentos, telas de monitoramento dos serviços, parametrização e personalização das ordens de serviços, indicadores de atrasos na realização dos serviços, relatório contábeis, relatórios de avaliação dos atendimentos, auditoria operacional.

Características funcionais necessárias

- ☐ Possuir uma tela para a realização dos requerimentos solicitados pelo usuário, contendo no mínimo as seguintes informações:
- ☐ Nome, endereço, telefone, RG, CPF, CNPJ, e-mail, celular do requerente.
- ☐ Endereço do serviço, localização referenciada do serviço.



- ▣ Opção de imprimir ou não o requerimento no ato do atendimento, conforme critério de configuração da gerencia do setor. Em ambos os casos, deverá ser gravado no sistema.
- ▣ Opção para impedir um novo requerimento caso o usuário (CPF) possua algum outro débito pendente na ligação em vigor ou em alguma outra ligação.
- ▣ Opção da cobrança do requerimento no ato, a vista ou parcelado.
- ▣ Opção de imprimir um boleto ou permitir a cobrança na próxima conta de água.
- ▣ Permitir a alteração dos dados cadastrais através de requerimento, podendo definir quais os campos que serão modificados e atualizar automaticamente a base cadastral.
- ▣ Opção de informar uma observação relativa ao requerimento, devendo ser impressa no próprio requerimento.
- ▣ Permitir no ato do requerimento, adicionar e/ou remover materiais, taxas e serviços previamente configurados, conforme necessidade do atendente.
- ▣ Permitir um percentual de desconto sobre o valor total do requerimento.
- ▣ Permitir, para os casos de parcelamento, a definição do valor da 1ª. parcela, através de um percentual ou um valor informado manualmente.
- ▣ Possuir cadastro personalizado dos tipos de requerimentos, contendo no mínimo os itens abaixo:
- ▣ Opção de definir um termo específico a ser impresso no requerimento, podendo ser um termo específico para cada tipo de requerimento.
- ▣ Opção de exigir ou não a apresentação de documentos do requerente.
- ▣ Opção de disponibilizar o requerimento para ser realizado via link de autoatendimento (internet).
- ▣ Classificar os requerimentos de acordo com sua prioridade de execução.
- ▣ Informar o prazo previsto para a execução de cada requerimento, em dias ou horas.
- ▣ Parametrizar os requerimentos que enviarão comunicados via e-mail referentes ao status da solicitação, permitindo personalizar o texto da mensagem e o momento do envio (solicitada, paga, executada e outros).
- ▣ Parametrizar os requerimentos que enviarão comunicados via SMS referentes ao status da solicitação, permitindo personalizar o texto da mensagem e o momento do envio (solicitada, paga, executada e outros).
- ▣ Apresentar orçamento prévio no ato do requerimento, com base na tabela de preços da empresa e oferecer formas de pagamento diferenciadas, ou seja, parcela única no ato ou parcelado em boleto ou nas próximas contas.
- ▣ Gerar um histórico dos atendimentos/ordens de serviços em tempo real, informando a qualquer instante a situação (executado, em execução, indeferido ou deferido), hora da execução e todos os dados neles contidos.
- ▣ Efetuar rotinas de backup diário via sistema, automático e/ou com programação de horário.
- ▣ Possuir um cadastro de materiais com no mínimo as seguintes informações: descrição, valor, unidade, código contábil, se o material será multiplicado pela metragem.
- ▣ Possuir um cadastro de taxas com no mínimo as seguintes informações: descrição, valor, código contábil, se a taxa é um percentual sobre o serviço ou sobre o material.
- ▣ Possuir um cadastro de serviço com no mínimo as seguintes informações: descrição, valor e código contábil.
- ▣ Possuir um cadastro de equipe, contendo no mínimo as seguintes informações: nome da equipe, responsável pela equipe e membros da equipe.
- ▣ Possuir um cadastro dos membros da equipe, contendo no mínimo as seguintes informações: nome do operador e data da contratação.
- ▣ Possui um cadastro de veículos, contendo no mínimo as seguintes informações: placa, modelo, fabricante, ano fabricação, ano modelo, data aquisição e KM aquisição.
- ▣ Possuir, no ato de preencher o requerimento/solicitação, opção de localizar o usuário e preencher automaticamente a tela com seus dados cadastrais, evitando a redigitação.
- ▣ Integrar de forma plena com o módulo responsável pelo faturamento e cobrança de contas, informando: valores de parcelas a serem cobradas nas próximas contas, inclusão automática de novas ligações de água e esgoto, alterações de cadastro, pedidos de corte e religação.
- ▣ Integrar de forma plena com o módulo responsável pela dívida ativa, informando valores de parcelas a serem inscritas e posteriormente serem negociadas ou encaminhadas para cobrança judicial.
- ▣ Integrar de forma plena com o módulo de Atendimento ao Cliente, disponibilizando um histórico personalizado de todos os serviços já executados ou em execução, permitir saber dados do cliente, do atendente e do executante, bem como data e hora de cada uma das operações e ainda observações que se fizerem necessárias durante o processo.

Gerenciamento das ordens de serviço:

- ▣ A ordem de serviço deverá exibir no mínimo as seguintes informações:



- o Opção de exibir dados de aferição com seu respectivo resultado: leitura inicial, leitura final, diferença, vazão, Q. mínimo, Q. transição, Q nominal.
- o Opção de exibir dados de análise do consumo: últimas leituras, média, número do hidrômetro e últimas ocorrências.
- o Opção de exibir uma lista com os materiais utilizados no serviço em questão, podendo esta lista ser diferenciada para cada tipo de requerimento.
- o Opção de exibir dados de reposição de asfalto.
- o Opção de exibir dados para exame predial.
- o Opção de gerar uma ordem de serviço para vistoria, podendo ser definida a quantidade de vistorias desejadas, com possibilidade de cancelamento do requerimento caso a última vistoria tenha sido indeferida.
- o Permitir cadastrar perguntas de vistoria exibidas na ordem de serviço.
- o Opção de configuração para ser monitorada via painel de monitoramento de execução da ordem de serviço.
- o Opção de configuração para ser supervisionada via painel de supervisão de ordem de serviços executadas.
- o Opção de definir uma mensagem específica na ordem de serviço para cada tipo de requerimento, conforme critério de configuração da gerencia do setor.
- o Opção de cobrar separadamente cada ordem de serviço de vistoria emitida.
- o Permitir a definição do cabeçalho da ordem de serviço de acordo com cada tipo de requerimento, conforme critério de configuração da gerencia do setor.
- o Permitir o cadastramento de textos que deverão ser exibidas na ordem de serviço para apuração de informações diversas, conforme critério de configuração da gerencia do setor.
- o Permitir o cadastramento de uma observação informada pelo requerente que deverá ser impressa na ordem de serviço.
 - Permitir o controle das ordens de serviço das ligações de água e esgoto emitidas, corte de ligações, instalação de hidrômetros, troca de hidrômetros, retirada de hidrômetros, vistoria, religação, bem como quaisquer outras ordens de serviço, emitir o pedido de serviço com controle de protocolo e fazer o acompanhamento de sua execução.
 - Opção de imprimir ou não uma ordem de serviço para ser enviado ao setor de execução, conforme critério de configuração da gerencia do setor. Em ambos os casos, deverá ser gravado no sistema.
 - Emitir relatórios que auxiliem o gerenciamento das ordens de serviço e seu controle de programação de acordo com a classificação de prioridades.
 - Esta opção deverá permitir ao responsável pela programação, automaticamente distribuir os serviços em aberto entre as equipes de manutenção disponíveis, observando a quantidade e o tipo de equipe (água ou esgoto), ou equipes especiais. Deverá disponibilizar dados para consultas, tais como: quantidade de serviços a executar, os serviços atrasados e seus respectivos motivos e outros.
- o Possuir na baixa da ordem de serviço a inclusão/alteração das seguintes informações:
 - o Serviços/materiais utilizados na execução do serviço
 - o Informações cadastrais, como: quantidade de economias, tipo de serviço (água, água/esgoto e esgoto), número de hidrômetro, área construída, testada
 - o Leitura do hidrômetro trocado
 - o Número do lacre
 - o Duração do serviço
 - o Hora inicial e final
 - o Veículo utilizado
 - o Km rodados
 - o Equipe e membro/operador de execução
- Possuir funcionalidades de desdobramentos de ordens de serviço, para os que não atingirem a qualidade desejada ou para os que necessitarem de um serviço complementar. Esta solicitação poderá ser cancelada, caso tenha sido gerada indevidamente.
- Possuir um painel de monitoramento dos atendimentos/solicitações a executar, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - o Tempo real todos os requerimentos/solicitações e ordens de serviços emitidos, incluindo as situações: requerido, a pagar, em execução, indeferido, fora do prazo, aguardando aprovação.
 - o Legenda para facilitar a identificação da situação de cada registro.
 - o Opção de ordenar por tipo de serviço, situação (apenas requerido, ordem de serviço impressa, à pagar), endereço e data da solicitação.
 - o Opção de informar um período específico.



- o Exibir o modo em que foi gerada a ordem de serviço: em papel, on-line (via dispositivo móvel), comunicação via rádio, celular e outros.
- o Exibição em tempo real das execuções das ordens de serviço em campo.
- ▣ Possui um painel de monitoramento dos atendimentos/solicitações, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
 - o Opção de gerar uma ordem de serviço em: papel, on-line (para os dispositivos móveis), comunicação via rádio, celular e outros.
 - o Opção de reimprimir uma ordem de serviço.
 - o Opção de selecionar um ou vários registros, podendo filtrar por grupo de execução de trabalho, monitoradas e não monitoradas.
- ▣ Possuir um painel de supervisão das ordens de serviço, contendo no mínimo os seguintes itens:
 - o Parecer do supervisor
 - o Permitir emissão/autorização de outras ordens de serviço para complementar a execução
 - o Encaminhar para outros supervisores
 - o Encaminhar automaticamente as ordens de serviço a serem supervisionadas para seus respectivos supervisores, após a execução dos serviços.
 - o Visualizar em tempo real todas as supervisões realizadas para uma ordem de serviço até sua conclusão
 - o Opção de reimprimir uma ordem de serviço após execução
 - o Opção de filtrar por: tipo de requerimento, supervisor, período de supervisão, ordem de serviço
 - o Opção de exibir um gráfico informando supervisões pendentes por supervisor
 - o Opção de listar todas as supervisões realizadas por ordem de serviço
 - o Controle de lançamentos de supervisão de acordo com o login do supervisor

Relatórios básicos:

- ▣ Boletim de arrecadação diária para a contabilidade por código contábil e/ou por receita, contendo no mínimo as seguintes informações: código contábil, descrição do código e valor. Em ambos os casos, deverá permitir no mínimo os seguintes filtros: Banco, agência, categoria, setor, data de pagamento, data de crédito.
- ▣ Relatório de faturamento para a contabilidade por data de referência e período. Deverá permitir no mínimo os filtros de setor e rota. Deverá ter opção de impressão por código contábil e faturamento atualizado, com número de vias a listar.
- ▣ Relatório técnico de avaliação dos atendimentos solicitados, contendo no mínimo os seguintes dados: total de atendimentos solicitados, a pagar, executados e a executar.
- ▣ Gráfico contendo os quantitativos de serviços realizados no mês, com indicadores de dentro e fora do prazo previsto para execução.
- ▣ Relatório diário de avaliação dos atendimentos, informando a quantidade de serviços realizados por atendente e por serviço. Este relatório deverá gerar também um gráfico.
- ▣ Relatório analítico diário de avaliação dos atendimentos, contendo: hora inicial/final, quantidade de atendimentos, tempo médio diário, tempo médio mensal, por atendimento, por atendente, por equipe e geral.
- ▣ Relatório dos requerimentos efetuados, aceitando no mínimo os seguintes filtros: situação do serviço, endereço, bairro, data da solicitação, mês de referência e tipo de serviço. O relatório deverá conter opção de ordenação por endereço, nome do requerente, número do requerimento e tipo de requerimento.
- ▣ Relatório das ordens de serviço com no mínimo os seguintes filtros: data de emissão, data de execução, classificação de OS, por situação, por bairro, por tipo de requerimento. O relatório deverá ter opção de ordenação por número de O.S, número de requerimento, data de requerimento, data de emissão e data de execução. O relatório deverá conter no mínimo as seguintes informações: número da OS, descrição do serviço, nome do requerente, endereço do serviço, data do requerimento, prazo para execução do serviço, tempo de atraso na execução do serviço, situação.
- ▣ Relatório contábil sintético de faturamento mensal, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do serviço, código contábil e valor faturado.
- ▣ Relatório contábil sintético de estorno/inclusão de serviços mensal, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do serviço, código contábil e valor estornado/incluído.
- ▣ Relatório contábil sintético de contas a receber, contendo no mínimo as seguintes informações: código contábil, descrição do código e valor.
- ▣ Relatório de controle dos e-mails, contendo a quantidade de e-mail enviados e não enviados, por período, mês e ano.
- ▣ Relatório de controle dos SMS, contendo a quantidade de SMS enviados e não enviados, por período, mês e ano.



Módulo de Contas e Consumo

Objetivos do sistema

Este módulo deverá ser responsável pela apuração do consumo do usuário, emissão das contas de água e baixas de pagamento destas contas.

Características funcionais necessárias

- ▣ Suportar o uso de diversos coletores de dados existentes no mercado, necessitando apenas configurar suas características técnicas e seus comandos de comunicação.
- ▣ Permitir o envio de várias grades para um mesmo coletor de dados.
- ▣ Permitir o recebimento de uma grade parcialmente efetuada.
- ▣ Permitir a emissão de planilha para coleta de leituras manuais, visando serem utilizadas quando não for possível por motivos de força maior, a não utilização de coletores portáteis. Bastando indicar ao sistema a ausência de coletores de dados. Esta planilha deverá ter opção de ordenar por endereço.
- ▣ Emitir relatórios de acompanhamento das leituras efetuadas em campo (listagem de crítica de leitura), devendo ser impresso por rota/reservatório, por consumo e por ocorrência, como:
 - Leituras efetuadas
 - Leituras não efetuadas
 - Usuários desligados com consumo,
 - Usuários desligados sem leitura,
 - Leituras geradas pela média,
 - Leituras geradas pelo mínimo,
 - Leituras fora da faixa de consumo,
 - Leitura com ocorrência para análise.
- ▣ Emitir ordens de serviços para as leituras identificadas na crítica de leitura, de forma a imprimir por rota/reservatório, por consumo, por ocorrência e individualizada por ligação.
- ▣ Possibilitar a parametrização quanto ao cálculo de multas, conforme regulamento da COSAMA.
- ▣ Possibilitar a parametrização quanto ao cálculo juros de mora, conforme regulamento da COSAMA.
- ▣ Possibilitar a parametrização quanto ao cálculo de correção monetária, conforme regulamento da COSAMA.
- ▣ Possibilitar a isenção de tarifa de água, esgoto ou de todos os serviços contidos nas contas. Opção por ligação ou por rota.
- ▣ Suportar o livre cadastramento de agentes arrecadadores, que podem ser agências bancárias ou pontos de arrecadação do comércio.
- ▣ Ser totalmente compatível com o padrão FEBRABAN na troca de arquivos de débito automático, bem como arquivos de baixas recebidas nos caixas.
- ▣ Opção de emitir contas no padrão ficha de compensação
- ▣ Permitir que a baixa seja feita via leitora ótica ou por digitação manual caso haja algum problema com os arquivos recebidos dos agentes arrecadadores.
- ▣ Armazenar dados cadastrais por tempo indeterminado, e para uma melhor performance, fazer a compactação do banco de dados atual em cada fechamento de mês, transferindo os dados periodicamente para uma base que possibilite sua consulta sem sair do sistema e a qualquer instante.
- ▣ Possuir cadastro de consumidores bem amplo, com no mínimo os seguintes campos: nome do usuário, nome do proprietário, e-mail, celular, telefone residência, telefone comercial, endereço do imóvel, endereço de correspondência (informar se dentro ou fora do município), documentos do usuário e do proprietário, nome do pai, nome da mãe (CPF, RG, CNPJ e documentos do imóvel), inscrição cadastral, data da ligação, diâmetro da ligação, hidrômetro, diâmetro do hidrômetro, economias, categoria de consumo (residencial, comercial, pública, outros), observação para leitura, observação para a conta, observação para a ligação, área construída, reservatório, prazo para corte, data do último corte, data da última religação, quantidade de violações, convênio, informações de débito automático em conta, vencimento diferenciado, forma de entrega de conta (via correio, retirada na internet, na própria rota, em outra rota), forma de cobrança (em cascata, direto na faixa, pelo mínimo, por economia), condomínio (mestre/dependente), tipo de serviço (água, esgoto, água/esgoto), situação, últimas leituras, dados técnicos da rede de água/esgoto (lado, localização, distância, profundidade, diâmetro), dados técnicos do ramal de água/esgoto (lado, localização, distância, profundidade, diâmetro), quadra e lote.
- ▣ Opção para que o próprio operador crie campos adicionais ao cadastro de ligação.
- ▣ Efetuar rotinas de backup diário via sistema, automático e com programação de horário.



- ▣ Suportar a cobrança de outros serviços e parcelas nas contas mensais de água, conforme tabela da empresa prestadora de serviços.
- ▣ Permitir configuração para emissão de contas: internamente, terceirizada (gráfica) e simultânea no ato da leitura.
- ▣ Emitir segunda via com opção de cobrar taxa de expediente automaticamente na próxima conta.
- ▣ Opção de não imprimir as contas com valor zero.
- ▣ Permitir bloquear a impressão da conta a partir de um valor mínimo. OBS: somente para os casos em que não houver tarifa de água.
- ▣ Emitir reaviso de conta vencida com ou sem pagamento autorizado (este reaviso deverá permitir a exibição dos débitos em dívida ativa). Deverá possuir no mínimo os seguintes filtros: - por débitos vencidos a partir de um determinado mês; - por quantidade de dias em atraso; - quantidade mínima de contas em atraso; - intervalo de valores em débitos. Os reavisos poderão ser impressas em modelo duplo folha A4.
- ▣ Emitir reaviso para ligações cortadas/desligadas.
- ▣ Emitir um comunicado de excesso de consumo, onde após emitir a fatura do mês atual, para as unidades que o consumo for maior que sua média de consumo, o sistema deve emitir em seguida um comunicado de excesso de consumo, exibindo o texto de alerta.
- ▣ Emitir uma notificação (extra-judicial) de conta em atraso, informando ao usuário seus débitos vencidos e com canhoto para colher a assinatura do notificado.
- ▣ Emitir ordem de corte contendo no mínimo os seguintes filtros: débitos vencidos a partir de um determinado mês, quantidade de dias em atraso, parcelamentos em atraso, dívida ativa em atraso, intervalo de valores em débitos. Esta ordem de corte deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome do usuário, endereço da ligação, número do hidrômetro, mês de origem do corte, valor das contas em atraso, campo para coletar o número do lacre, a data/hora corte, nome do operador. As ordens de corte poderão ser impressas em modelo duplo folha A4.
- ▣ Cadastrar os tipos de corte que serão exibidos na ordem de corte, como: no cavalete, no ramal, com lacre e outros
- ▣ Opção de limitar a quantidade de ordens de corte a serem impressas.
- ▣ Opção de imprimir a ordem de corte somente para as ligações que foram notificadas.
- ▣ Possuir integração com software de OS para execução de ordem de corte e ordens de serviço diversas através de equipamento móvel.
- ▣ Permitir a exibição das guias originárias na ordem de corte.
- ▣ Emitir uma ordem de religação por data de referência, dias de corte, situação e parcelamento da dívida ativa em atraso. Poderá exibir alguma observação da conta, informação referentes ao último corte (lacre, observação., leitura, tipo de corte) e as ordens poderão ser impressas em modelo duplo folha A4.
- ▣ Permitir a emissão de contas agrupadas. No caso das contas da Secretaria Estadual de Educação, deverá gerar um arquivo contendo os dados das contas.
- ▣ Permitir a indicação de datas de vencimento das contas por rota, observando-se os dias úteis do município, e ainda oferecer diferentes datas de vencimento para os usuários, conforme legislação atual.
- ▣ Possuir opção de cadastrar os feriados nacionais, municipais e estaduais.
- ▣ Permitir diversas configurações de cálculo: Por categoria, com tarifa mínima por ligação ou por economia, por efeito cascata ou direto na faixa, por estimativa no caso de ligações sem hidrômetro, por cobrança pela TBO (Tarifa Básica Operacional).
- ▣ Permitir a cobrança da tarifa/taxa de esgoto por percentual, valor fixo ou faixa de consumo.
- ▣ Opção de cobrar uma leitura não realizada por consumo médio, consumo mínimo ou valor fixo.
- ▣ Opção de parametrizar o intervalo de consumo que identifica uma 'leitura fora da faixa.
- ▣ Integrar de forma plena ao módulo de requerimentos e ter BDA/Baixa integrada e relatórios gerenciais unificados: Mapa de estorno, mapa de inclusão, mapa de faturamento e fechamento mensal único.
- ▣ Gerar arquivos contendo dados de arrecadação, faturamento, estorno e inclusão para integração com o sistema da Contabilidade.
- ▣ Gerar arquivo de dados para consulta e emissão de 2ª. via através da internet.
- ▣ Possuir cadastramento técnico da rede (diâmetro da rede, material, localização, distância, testada, etc.) juntamente com a configuração de macro medidores.
- ▣ Possuir cadastramento de ligações de condomínio fazendo a diferenciação do hidrômetro mestre e seus dependentes.
- ▣ Possuir cadastramento da inscrição cadastral do município para o relacionamento dos débitos junto às prefeituras.
- ▣ Exportar dados para visualização em sistemas de geoprocessamento.



- ▣ Permitir parcelamento dos débitos gerando automaticamente as parcelas para serem cobradas nas próximas contas e emitir um 'Termo' contendo os dados da negociação.
- ▣ Permitir realizar a simulação de um parcelamento sem a necessidade de gerar o mesmo, demonstrando todos os dados do que será parcelamento.
- ▣ Permitir aplicar juros nas parcelas geradas pelo parcelamento (juros simples e composto).
- ▣ Permitir reparcelamento de carnês conforme normas específicas. Deverá ter opção de controlar a quantidade de vezes que um carnê poderá ser reparcelado.
- ▣ Para o parcelamento, deverá possuir um cadastro de quantidade de parcelas disponíveis e também o valor mínimo de cada parcela. Esta regra poderá ser cancelada, caso a senha seja do administrador.
- ▣ Permitir a cobrança fixa automática de emolumentos e cobrança bancária.
- ▣ Permitir a cobrança fixa automática de serviço de água (serviço a ser repassado aos órgãos de proteção ao meio ambiente).
- ▣ Permitir a cobrança automática de alguns serviços nas contas, por exemplo: iluminação pública, pavimentação e outros.
- ▣ Permitir a cobrança automática de serviço para as ordens de corte emitidas.
- ▣ Permitir a cobrança automática de serviço para os reavisos de conta emitidos.
- ▣ Permitir a cobrança automática de serviço para as religações emitidas.
- ▣ Possuir "Termo de quitação anual de débito", conforme lei federal 12.007/2009, podendo ser impresso em conta, formulário avulso ou em formato de carta. Deverá permitir gerar uma 2ª. via; gerar o termo somente no mês pré-determinado; definir um período inicial e final onde o termo será gerado com base no pagamento dos débitos deste período.
- ▣ Possuir um cadastro com os motivos de revisão de conta e parcelamento.
- ▣ Gerar uma conta de água antecipada ao seu período normal de leitura.
- ▣ Permitir a restituição automática das contas pagas em duplicidade, utilizando o conceito de amortização do crédito existente.
- ▣ Baixar automaticamente as contas com valor 0 (zero).
- ▣ Opção de cadastrar os macros medidores.
- ▣ Possuir opção de cadastrar um prazo para corte solicitado pelo usuário. Este prazo deverá reter a impressão do corte até a data solicitada pelo usuário.
- ▣ Opção de informar a quantidade de meses para o cálculo da média. Também deverá descartar os consumos que não são válidos para compor o consumo real, tais como os de vazamentos.
- ▣ Opção de cobrar ou não uma ligação cortada.
- ▣ Opção de cobrar ou não um consumo gerado através de violação do hidrômetro cortado/desligado.
- ▣ Opção de faturar a leitura com apenas 30 dias de consumo. Esta opção deverá ajustar a leitura nos casos em que o período for superior a 30 dias.
- ▣ A análise ou crítica de consumo deverá ser efetuada em tela própria e através de emissão de relatórios, contendo no mínimo filtro por: rota, tipo de crítica, consumo, ocorrência de leitura. O resultado da seleção deverá apresentar no mínimo as informações: código da ligação, crítica, situação da ligação, percentual de variação, categoria e economia, leitura anterior, leitura atual, ocorrência de leitura, data de leitura, leiturista.
- ▣ Permitir durante a crítica da leitura em tela, a seleção de ligação para emissão de ordem de serviço para releitura ou vistoria.
- ▣ Opção de cobrar o resíduo de consumo perdido na troca de hidrômetro. O sistema deverá tratar o consumo apurado no ato da troca de hidrômetro e agregá-lo no consumo identificado na próxima leitura.
- ▣ Opção de cancelar um resíduo de leitura gerado através da troca de hidrômetro.
- ▣ Permitir criar várias notas relativas a ligação com informações diversas e com opção de exibir uma mensagem na tela de atendimento/requerimento ao localizar o usuário.
- ▣ Exibir na tela de atendimento as últimas leituras, com no mínimo os seguintes dados: mês de processamento, data/hora da leitura, leitura, ocorrência de leitura, consumo, nome do leiturista, hidrômetro, consumo médio, leitura/ocorrência coletada (em campo, original) e apresentar legenda em cores para definição dos seguintes tipos de registros: leitura do hidrômetro atual, hidrômetro anterior e hidrômetro do mês, fotos tiradas no momento da leitura, podendo ser impressa e entregue ao usuário.
- ▣ Opção de informar o motivo para não cobrar a 2ª. via de conta. (Opção utilizada para os casos em que é cobrado a 2ª. via e o usuário por algum motivo não deseja cobrar).
- ▣ Opção de exibir na ordem de corte a data da última baixa realizada e observação da conta.



- ▣ Opção de agrupar contas por CNPJ e CPF.
- ▣ Opção de gerar guia de recolhimento. Esta opção possibilitará desmembrar um serviço inserido na conta de água, gerando uma guia separada para seu pagamento.
- ▣ Permitir recalcular a média da ligação no ato da revisão da conta.
- ▣ Permitir transferência dos débitos de uma ligação para outra.
- ▣ Opção de informar um consumo pré-definido para cobrança da tarifa/taxa de água com uma data limite, onde a tarifa de água gerada na conta passe a ser calculada por este consumo, desconsiderando o consumo encontrado na leitura.
- ▣ Opção de cadastrar uma conta em débito automático através do sistema e enviar esta solicitação ao banco.
- ▣ Possuir cadastro de hidrômetros contendo no mínimo as seguintes informações: fabricante, vazão, quantidade de dígitos, diâmetro, fornecedor, data da aquisição e nota fiscal.
- ▣ Deverá ser mantida pelo sistema uma tabela com o histórico dos hidrômetros instalados nas diversas ligações de água e dos mantidos em estoque.
- ▣ Possuir cadastro de notas, fornecedores e fabricantes de hidrômetros.
- ▣ Possuir cadastro contendo os motivos possíveis para emissão de uma Certidão Negativa de Débito.
- ▣ Possuir uma tela para gerar ordens de serviços diversas, como: troca de hidrômetro, verificação de consumo, etc.
- ▣ Possuir integração com software de recadastramento via **coletor de dados** em campo para atualização de dados cadastrais. Todas as informações do recadastramento deverão estar disponíveis para consulta na tela de atendimento.
- ▣ Permitir integração com software de OS para execução das ordens de corte através de **dispositivo móvel**.
- ▣ Permitir realizar uma revisão na conta de água, podendo alterar valores faturados, inserir novos serviços/valores, excluir serviços/valores, inserir um motivo e alterar o vencimento.
- ▣ Permitir gerar um carnê das contas de água das ligações que não possuem hidrômetro. Este carnê poderá ser: trimestral, semestral, anual ou com um período pré-estabelecido pela empresa.

Relatórios básicos:

- ▣ Relatórios contábeis, tais como: mapa de faturamento, mapa de estorno e mapa de inclusão. Estes relatórios deverão ser exibidos por código contábil, com opção de gerar por período e por roteiro.
- ▣ Relatório mensal contendo um resumo do faturamento destacando todas as receitas, número de contas emitidas por categoria, consumo real e faturado. Este relatório deverá ter opção de gerar por período e por roteiro.
- ▣ Relatório sintético de todos os débitos a receber, por código contábil e com opção de gerar por período de referência/vencimento, agregar débitos em dívida ativa/lançamentos futuros e por roteiro.
- ▣ Relatório sintético de todos os débitos recebidos/arrecadados, por código contábil, por serviço e com opção de gerar por período de pagamento, agrupar por ano/mês e filtrar por roteiro. Gerar também um gráfico para visualização em percentual dos valores recebidos até o vencimento e após vencimento.
- ▣ Relatório técnico contendo no mínimo os seguintes dados: - quantidade de ligações ativas, cortadas, sem hidrômetro, factíveis, potenciais, novas no mês, canceladas no mês, cortadas no mês e religadas no mês; - quantidade de economias ativas, cortadas e novas no mês; quantidade de hidrômetros parados/com defeito, em funcionamento, lidos no mês, não lidos no mês e instalados; - consumo real/faturado no mês; - informações do processamento do mês: quantidade de reavisos emitidos, ordens de corte emitidas/executadas, quantidade de contas impressas, valor faturado/estornado/incluído/arrecadado. Deverá ter opção de informar o mês e o roteiro.
- ▣ Relatório contendo dados para compor o SNIS. Deverá ter opção de imprimir por período e por roteiro.
- ▣ Relatório de histograma de consumo, exibindo por faixa de consumo a quantidade de contas/economias impressas, o volume real/faturado referente a cada faixa e seu respectivo valor faturado. Deverá ser gerado mensalmente com opção de informar o intervalo de faixa de consumo e por roteiro.
- ▣ Relatório de balanço para acompanhamento dos débitos, sendo informado o valor faturado, arrecadado, pago até a data de pagamento, pago após pagamento e valor a receber. Deverá ser impresso mês a mês, sendo informado o período e o roteiro.
- ▣ Relatório Termo de Verificação dos débitos, sendo impresso no mínimo os seguintes campos: saldo mês anterior, valor faturado, valor estornado, valor incluído, valor inscrito, valor recebido, valor final. Deverá ser impresso mês a mês, sendo informado o período e o roteiro.
- ▣ Relatório anual dos cortes executados, informando por mês a quantidade de cortes executados juntamente com o operador que efetuou o corte. Deverá ser informado o ano e o roteiro. Exibindo também em formato gráfico, para facilitar a visualização.
- ▣ Relatório de contas revisadas/alteradas, contendo no mínimo os seguintes campos: código da ligação, número da guia, data, valor anterior, valor atual, motivo e operador. Deverá conter um totalizador agrupado por motivo, informando o valor anterior e o valor atual, sendo informado também graficamente para facilitar a visualização. Deverá



ser informado o mês desejado e também o roteiro, tempo como opção informar somente o operador desejado e ordenar por ligação, nome e data.

- ▣ Relatório de contas revisadas/alteradas deverá ter opção de listar somente contas parcelas.
- ▣ Relatório comparativo do faturamento anual dos últimos anos, exibindo mês a mês os valores faturados ou o volume real/faturado do mês. Deverá ter opção de informar o roteiro desejado.
- ▣ Relatório de avaliação dos erros de leitura mensal, contendo no mínimo as seguintes informações: leiturista, tipo de alteração (antes de faturado, depois de faturado), código da ligação, valor faturado errado, valor faturado correto. Deverá ter opção de informar a referência e o roteiro desejado.
- ▣ Relatório sintético de avaliação dos erros de leitura anual, contendo o nome do leiturista e o total de erros de leitura (mês a mês). Deverá ter opção de informar o ano e o roteiro desejado.
- ▣ Listagem de avaliação dos leituristas mensal/anual, contendo no mínimo as seguintes informações: nome do leiturista, total de leituras no mês, quantidade/percentual de leituras erradas, quantidade/percentual de leituras não efetuadas. Exibir também em formato gráfico para facilitar a visualização.
- ▣ Relatório de previsão de recebimentos, com no mínimo as seguintes informações: data, quantidade de guias, percentual, percentual acumulado, valor, valor acumulado. Deverá ter opção de informar o mês de faturamento, mês de recebimento e o roteiro desejado.
- ▣ Relatório de usuários adimplentes.
- ▣ Relatório dos maiores consumidores.
- ▣ Relatório dos maiores devedores.
- ▣ Relatório de micromedição podendo ser listados por rota e macro medidores.
- ▣ Boletim de arrecadação diária para a contabilidade por código contábil e/ou por receita. Em ambos os casos, deverá permitir no mínimo os seguintes filtros: banco, agência, categoria, setor, data de pagamento, data de crédito.
- ▣ Boletim diário de arrecadação de meses anteriores.
- ▣ Boletim diário de arrecadação individual por serviço.
- ▣ Opção de imprimir ou não a informação do 'valor da tarifa bancária' no relatório de arrecadação (valores que deverão ser pagos aos bancos pelas contas recebidas).
- ▣ Opção de separar no relatório de arrecadação a informação de contas pagas em parcelamentos.
- ▣ Relatório de arrecadação, por órgão arrecadador exatamente na ordem em que foram baixadas ou subdividindo por data de referência.
- ▣ Listagem dos débitos pendentes contendo no mínimo os seguintes filtros: setor, data de referência, data de vencimento, data de corte, faixa de valor, número de contas e situação da ligação. Deverá permitir exibir também os débitos em dívida ativa.
- ▣ Lista de débitos com opção de informar uma data base para a correção monetária.
- ▣ Gerar gráficos de consumo por período, geral e individual.
- ▣ Gerar relatório de auditoria, contendo o operador, a operação, a data e a hora, podendo ser emitido por data de referência ou por um período determinado.
- ▣ Gerar etiqueta contendo os dados da ligação, podendo filtrar por rota, situação, economias, leitura parada, últimas ocorrências, prazo de corte, data de corte, data de religação, data de instalação de hidrômetro, data de cadastramento em débito automático, área construída, hidrômetro e outros.
- ▣ Gerar envelope contendo os dados da ligação, podendo filtrar por rota, situação, economias, leitura parada, últimas ocorrências, prazo de corte, data de corte, data de religação, data de instalação de hidrômetro, data de cadastramento em débito automático, área construída, hidrômetro e outros.
- ▣ Gerar uma correspondência para usuários contendo opções de formatação do texto, como: tipo de fonte, tamanho, cor, posicionamento, negrito, itálico e outros. Deverá ser possível também mesclar o texto com os campos desejados, ex: nome, endereço e outros, cpf, podendo filtrar por rota, situação, economias, leitura parada, últimas ocorrências, prazo de corte, data de corte, data de religação, data de instalação de hidrômetro, data de cadastramento em débito automático, área construída, hidrômetro e outros.
- ▣ Gerar correspondência, com opção de criar vários modelos.
- ▣ Gerar uma listagem dos hidrômetros cadastrados e ainda não utilizados.
- ▣ Gerar um relatório contendo a quantidade de leituras efetuadas pelo coletor.

Módulo de Atendimento ao Público

Objetivos do Sistema

Este módulo deverá ser responsável pelo atendimento personalizado ao cliente, agilizando diversas consultas.



Características Funcionais Necessárias

- ▣ Possuir tela de atendimento ao público, seja na recepção ou por telefone, permitindo através da senha de cada atendente a possibilidade de alterar ou não os dados, conforme critério da gerência do setor.
- ▣ Permitir a consulta de todos os dados cadastrais.
- ▣ Permitir a visualização da ligação no mapa de acordo com a coordenada geográfica ou do endereço do imóvel. Esta visualização deverá ser impressa.
- ▣ Permitir a consulta dos dados de envio e recebimento das contas em débito automático, informado: qual a data de envio ao banco, qual a data de retorno do banco, se a conta foi retornada ou não, se não foi paga e qual o motivo alegado pelo banco.
- ▣ Permitir a consulta dos débitos pendentes com detalhamento, exibindo: previsão de multa/juros/correção, consumo faturado, leitura e ocorrência, data do faturamento, data da emissão e o detalhamento dos serviços inseridos nas contas.
- ▣ Permitir a consulta dos débitos em dívida ativa com previsão de multa/juros/correção e com possibilidade de impressão de uma 2ª. via para pagamento, corrigida ou não.
- ▣ Permitir a impressão da 2ª. via de conta.
- ▣ Permitir a impressão de uma guia resumida (guia que contém várias contas em um único documento para pagamento). Essa poderá ser bloqueada e sua impressão somente com liberação do administrador.
- ▣ Exibir informações das últimas leituras, com no mínimo os seguintes dados: mês de processamento, data/hora da leitura, leitura, ocorrência de leitura, consumo, nome do leiturista, hidrômetro, consumo médio, leitura/ocorrência coletada (em campo, original) e apresentar legenda em cores para definição dos seguintes tipos de registros: leitura do hidrômetro atual, hidrômetro anterior e hidrômetro do mês, fotos tiradas no momento da leitura. Deverá exibir a informação dos consumos em formato gráfico.
- ▣ Permitir visualizar fotos tiradas durante a leitura, com opção de imprimir.
- ▣ Permitir visualizar dados do cadastramento, como informações cadastrais e fotos do imóvel.
- ▣ Exibir as últimas contas pagas (sem limite), com as seguintes informações: número da guia, valor, vencimento, pagamento, banco/agência de pagamento. Deverá permitir o detalhamento dos serviços cobrados nas guias.
- ▣ Permitir a simulação de faturamento por consumo informado, podendo agregar lançamentos de serviços previstos para as próximas contas.
- ▣ Permitir a consulta dos dados cadastrais e técnicos (rede, diâmetro da rede/ramal, material utilizado na rede, distância e outros).
- ▣ Permitir a consulta dos processos que estão em dívida ativa, devendo visualizar: dados da notificação, dados da inscrição, dados da cobrança judicial, descrição do débito original, dados do livro e dados do processo de retorno do FORUM.
- ▣ Permitir a consulta dos lançamentos de serviços previstos para as próximas contas.
- ▣ Permitir a consulta sobre todos os requerimentos ou atendimentos já realizados ou em execução.
- ▣ Permitir a consulta/inclusão/alteração das notas referentes a ligação.
- ▣ Permitir a emissão da certidão negativa de débito, positiva de débito e negativa com efeito positiva.
- ▣ Permitir a impressão da 'Certidão negativa de débito' para quem possui débitos, imprimindo um canhoto contendo todos os débitos fazendo com que a certidão seja validada com o pagamento.
- ▣ Permitir ao atendente realizar novos requerimentos, solicitações de serviços diversos e reclamações, encaminhando os imediatamente para os setores responsáveis.
- ▣ Permitir gerar requerimento e um termo no ato do parcelamento de débito, quitação de débito, revisão de conta e geração de guia antecipada.
- ▣ Permitir avançar e/ou retroceder um cadastro na tela de atendimento ao cliente.
- ▣ Permitir localizar uma ligação através do código da ligação, nome do usuário, nome do proprietário, endereço do imóvel, hidrômetro, CPF, número da CDA, rota, código de ligação do sistema anterior.
- ▣ Permitir consultar/inserir/alterar o prazo de corte solicitado pelo usuário.
- ▣ Permitir realizar uma revisão na conta de água, podendo alterar valores faturados, inserir novos serviços/valores, excluir serviços/valores, inserir um motivo e alterar o vencimento.
- ▣ Exibir fotos tiradas no momento da leitura, podendo ser impressa e entregue ao usuário.

Módulo de AutoAtendimento (via internet)

Objetivos do Sistema

Facilitar e agilizar o atendimento aos clientes que são usuários da internet através de uma senha eletrônica.



Características Funcionais

- ▣ Possibilitar consultar seus débitos pendentes.
- ▣ Possibilitar consultar as últimas leituras
- ▣ Possibilitar consultar os últimos consumos
- ▣ Possibilitar consultar as últimas contas pagas
- ▣ Possibilitar consultar o anexo tarifário.
- ▣ Possibilitar consultar os dados cadastrais
- ▣ Possibilitar emitir 2º via de conta
- ▣ Possibilitar emitir certidão negativa de débito
- ▣ Possibilitar efetuar requerimentos pré-estabelecidos pelo módulo de requerimentos. Consultar os serviços solicitados e sua situação atual.

Modulo de OS on-line e Funcionalidades Web

O sistema deverá possuir funcionalidades WEB, permitindo a integração online de todos setores através de conexão com internet, centralizando a manutenção do sistema no setor com atualização simultânea de todos os usuários, gerenciamento de mensagens e redução dos custos de implantação.

Características Funcionais Necessárias

- ▣ Deverá possuir uma tela para o controle de envio de e-mail. Caso não seja possível o envio do e-mail, estes deverão ficar armazenados na fila, para assim que possível, reenviar. Esta tela deverá possuir opções de envio, contendo no mínimo os seguintes filtros: ligação, roteiro, endereço, bairro, localidade, situação, tipo de serviço, número do hidrômetro, categoria de consumo, vencimento, por consumo médio, ocorrência de leitura, data de corte, data de religação, com hidrômetro, sem hidrômetro, por débitos, sujeito a corte, com leitura fora da faixa, por leitura repetida.
- ▣ Deverá possuir uma tela para o controle de envio de SMS. Caso não seja possível o envio do SMS, estes deverão ficar armazenados na fila, para assim que possível, reenviar. Esta tela deverá possuir opções de envio, contendo no mínimo os seguintes filtros: ligação, roteiro, endereço, bairro, localidade, situação, tipo de serviço, número do hidrômetro, categoria de consumo, vencimento, por consumo médio, ocorrência de leitura, data de corte, data de religação, com hidrômetro, sem hidrômetro, por débitos, sujeito a corte, com leitura fora da faixa, por leitura repetida.
- ▣ Deverá possuir uma tela para o controle de envio de e-mail para inscrições em débito. Caso não seja possível o envio do e-mail, estes deverão ficar armazenados na fila, para assim que possível, reenviar.
- ▣ Deverá possuir uma tela para o controle de envio de SMS para inscrições em débito. Caso não seja possível o envio do SMS, estes deverão ficar armazenados na fila, para assim que possível, reenviar.
- ▣ Parametrizar os requerimentos que enviarão comunicados via e-mail referentes ao status da solicitação, permitindo personalizar o texto da mensagem e o momento do envio (solicitada, paga, executada e outros).
- ▣ Parametrizar os requerimentos que enviarão comunicados via SMS referentes ao status da solicitação, permitindo personalizar o texto da mensagem e o momento do envio (solicitada, paga, executada e outros).
- ▣ O Sistema deverá possuir uma interface de comunicação com os servidores de envio de SMS disponíveis no mercado, sendo o contrato deste serviço de responsabilidade da contratante.
- ▣ Permitir integração com software de OS para executar a ordem de corte e ordens de serviço diversas através de equipamento móvel.
- ▣ Permitir a integração com sistema de OS mobile para envio das ordens de serviço diretamente para o **dispositivo móvel em campo** (on-line).
- ▣ Monitoramento em tempo real da localização geográfica da equipe de execução.
- ▣ Possuir um painel de supervisão das ordens de serviço, contendo no mínimo os seguintes itens:
 - o Permitir emissão/autorização de outras ordens de serviço para complementar a execução
 - o Parecer do supervisor
 - o Encaminhar para outros supervisores
 - o Encaminhar automaticamente as ordens de serviço a serem supervisionadas para seus respectivos supervisores, após a execução dos serviços.
 - o Visualizar em tempo real todas as supervisões realizadas para uma ordem de serviço até sua conclusão
 - o Opção de reimprimir uma ordem de serviço após execução
 - o Opção de filtrar por: tipo de requerimento, supervisor, período de supervisão, ordem de serviço.
 - o Opção de exibir um gráfico informando supervisões pendentes por supervisor
 - o Opção de listar todas as supervisões realizadas por ordem de serviço
 - o Controle de lançamentos de supervisão de acordo com o login do supervisor



Módulo Home Page

Objetivos do Sistema

Este módulo deverá permitir ao operador do SAAE, gerenciar e publicar via web, sem intervenção da empresa fornecedora, todas as informações que o SAAE julgar necessárias. Possibilitando no mínimo as características abaixo:

Características Funcionais Necessárias

- ☐ Possuir painel de controle de fácil manuseio.
- ☐ Possibilitar alterar logomarca a qualquer momento.
- ☐ Possibilitar alterar plano de fundo.
- ☐ Possibilitar alterar/publicar imagens.
- ☐ Possibilitar alterar tipo da fonte (letra).
- ☐ Possibilitar alterar tamanho da fonte (letra).
- ☐ Possibilitar alterar cor da fonte (letra).
- ☐ Possibilitar personalizar cada página com (textos, imagens, cores e fontes).
- ☐ Possibilitar publicar eventos.
- ☐ Possibilitar publicar licitações.
- ☐ Possibilitar publicar informações contábeis.

Serviço de Hospedagem da Home Page

Objetivos do Sistema

Fornecer serviço de hospedagem da base de dados web e também da homepage e disponibilização constante do mesmo na internet.

Módulo de auto-atendimento via Toten

Objetivos do Sistema

Facilitar e agilizar o atendimento aos clientes via Toten na forma de auto-atendimento. Este módulo deverá ser compatível com o hardware utilizado pela contratante.

Características Funcionais

- ☐ Possibilitar consultar seus débitos pendentes.
- ☐ Possibilitar consultar as últimas leituras
- ☐ Possibilitar consultar os últimos consumos
- ☐ Possibilitar consultar as últimas contas pagas
- ☐ Possibilitar consultar o anexo tarifário.
- ☐ Possibilitar consultar os dados cadastrais
- ☐ Possibilitar emitir 2º via de conta
- ☐ Possibilitar emitir certidão negativa de débito
- ☐ Ter funcionalidade Time-out, para que quando não houver alguma ação do operador, os sistema encerrar a sessão aberta.

Características dos equipamentos a serem fornecidos em contrato de locação.

IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL

- a) Impressão térmica direta;
- b) Método de impressão: Rolo;
- c) Interface de comunicação Bluetooth, protocolo de comunicação RFComm;
- d) Velocidade mínima de impressão: 75 mm / segundo;
- e) Largura mínima de impressão: 100mm;
- f) Memória mínima: 4 MB Flash, 8MB DRAM;
- g) Peso máximo: 920g;
- h) Visor LCD na impressora;
- i) Resolução mínima 200 dpi;
- j) Norma de operação: IP54;
- k) Resistência a múltiplas quedas em concreto de 1,8 metros de altura;
- l) Fonte para recarga de bateria conectável a própria impressora;
- m) Bateria recarregável de Lítio-Ion 4.0 Ah e 7.4 V;
- n) Dimensões máximas incluindo bobina: 165 x 180 x 80 mm
- o) Código de barras: Código 39, Código 93, UCC/EAN -128, EAN-14, Código 128, UPC-A, UPCE, EAN-8, EAN-13, EAN -14, UPC e EAN com 2 ou -5 dígitos suplementares, Plessey, FIM Postnet, 2 de 5 intercalado, MSI, Codabar



- p) Padrão de comandos: CPCL;
- q) Capacidade mínima de 24 metros de rolo de bobina;
- r) Deverá acompanhar, presilha e alça para suporte ao corpo do usuário;
- s) Deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento.

COLETOR DE DADOS

Coletor de Dados com Bluetooth, captura de imagens, câmera mínima de 13 mega pixels, bateria com capacidade mínima de 4.000mAh, equipado com cabo para recarga e comunicação USB, capas de proteção e reconhecimento de digital.

- a) - Sistema Operacional: Android 6.0 ou superior;
- b) - Processador mínimo exigido: Quad Core 1.3 Ghz de 64 bits – 4 núcleos;
- c) - Processador gráfico;
- d) - Reconhecimento de digital para desbloqueio de tela e/ou outras funções;
- e) - Conexão 4G/3G/2G LTE/WCDMA/HSUPA;
- f) - Dual Sim;
- g) - Memória RAM: mínima de 2GB;
- h) - Memória ROM: mínimo de 16GB;
- i) - Armazenamento interno: Mínimo 16GB;
- j) - Possibilidade de expansão do armazenamento interno: mínimo de 64GB;
- k) - Tela: Touch-Screen Capacitiva HD com tamanho mínimo de 5,0”;
- l) - Bateria com capacidade mínima de 4.500mAh;
- m) - Câmera mínima de 13 mega pixels;
- n) - Câmera frontal mínima de 5 mega pixels;
- o) - GPS e A-Gps;
- p) - Conexão Bluetooth 3 ou superior;
- q) - Wi-Fi;
- r) - Peso máximo permitido 300g;
- s) - Sensores de proximidade, luminosidade e giro;
- t) - Produto deve ser homologado pela Anatel.

PROVA DE CONCEITO

GESTÃO COMERCIAL

DA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA PELO VENCEDOR

- Após a adjudicação do objeto à empresa vencedora e como condição para sua homologação, esta deverá realizar demonstração sistema, através da prova de conceito, para que seja verificado o atendimento aos requisitos mínimos exigidos de acordo com Edital. Para tanto, a empresa vencedora terá prazo de 10 dias para realizar a prova de conceito.
- O Sistema em demonstração deverá gerar um arquivo contendo uma rota de leitura para o coletor de dados e após a coleta em campo, receber os dados coletados, emitir listagem de crítica tanto de leituras quanto de faturamento realizados, emitir algumas contas pelo sistema em demonstração
- Deverá baixar no sistema um lote de arquivo de contas recebidas pelos bancos, gerar o B.D.A em arquivo eletrônico com os dados detalhados e seus códigos contábeis para o sistema de contabilidade. Deverá também ser possível gerar o relatório do B.D.A.
- Deverá emitir o mapa de faturamento da rota processada, simular pelo menos 3 estornos de conta, 3 inclusões, gerar os mapas de estorno e inclusão das contas estornadas e incluídas na simulação e também emitir um novo mapa de faturamento após as simulações de estorno e inclusão. Este processo deverá comprovar a existência das contas estornadas no mapa de estorno, das contas incluídas no mapa de inclusão e o mapa de faturamento mantendo os valores originalmente faturados.
- Deverá realizar 3 requerimentos de pedido de ligação, sendo emitidos com número de protocolo, emitir suas ordens de serviço para execução, baixa-las gerando automaticamente seus dados no cadastro de consumidores, bem como os valores referentes a estas execuções para cobrança na próxima conta.



- O sistema em demonstração também deverá demonstrar na prática a abertura de outros tipos de requerimento utilizados pela Contratante, desde sua abertura até seu processo de conclusão. Neste processo avaliaremos se o sistema está capacitado para atender os diferentes tipos de requerimentos utilizados pela contratante.
- Ao final do processo de demonstração dos requerimentos de pedidos de ligação e requerimentos diversos, o sistema em demonstração deverá gerar um relatório demonstrando os dados e quantidades por tipo de requerimentos simulados.
- O sistema em demonstração deverá apresentar tela de simulação de cálculo de consumo, apresentando a memória de cálculo com base nos dados reais dos usuários. Este processo é fundamental para o atendimento ao cliente que apresenta dúvidas quanto ao consumo e sua forma de cálculo.
- O sistema em demonstração deverá apresentar uma opção que possibilite ao operador do sistema comercial gerar relatórios personalizados, informando os campos do cadastro de usuários que devem ser exibidos no relatório, com no mínimo, os seguintes filtros: por zona, roteiro, bairro, ativos, desligados a pedido, cortados por falta de pagamento, categoria, com hidrômetro, sem hidrômetro, ano de fabricação do hidrômetro, data de instalação de hidrômetro, data de vencimento da conta, por faixa de consumo médio e débitos referentes a um determinado período. Este relatório personalizado é vital para fazer gestão do setor comercial conforme necessidade do momento e sem a necessidade de solicitar à empresa contratada um novo relatório a cada nova necessidade e o que é mais importante, com autonomia e de forma imediata.
- O sistema em demonstração deverá emitir o Relatório Técnico contendo no mínimo os seguintes dados: quantidade de ligações ativas, cortadas, sem hidrômetro, factíveis, potenciais, novas no mês, canceladas no mês, cortadas no mês e religadas no mês; quantidade de economias ativas, cortadas e novas no mês; quantidade de hidrômetros parados/com defeito, em funcionamento, lidos no mês, não lidos no mês e instalados; consumo real/faturado no mês; informações do processamento do mês: quantidade de reavisos emitidos, ordens de corte emitidas/executadas, quantidade de contas impressas, valor faturado/estornado/incluído/arrecadado. Deverá ter opção de informar o mês e o roteiro.
- Deverá emitir relatório de histograma de consumo, exibindo por faixa de consumo a quantidade de contas/economias impressas, o volume real/faturado referente a cada faixa e seu respectivo valor faturado.
- O roteiro lido e calculado deverá ser enviado para o sistema de autoatendimento via internet onde faremos a navegação consultando os seguintes dados: últimas leituras, últimos consumos, últimas contas pagas, anexo tarifário utilizado pela COSAMA, dados cadastrais do consumidor, impressão de 2ª via de conta e impressão de certidão negativa de débito.
- Com base no roteiro lido e calculado, gerar gráfico de consumo por período, geral e individual.
- Gerar arquivo de conta em débito automático.
- Baixar arquivo de conta em débito automático.
- Envio de e-mail. A comissão irá informar um e-mail para ser cadastrado na base de dados em demonstração para que seja demonstrado o envio de e-mail.
- Exibir a coordenada geográfica no google maps da ligação e da leitura. Caso a coordenada geográfica não esteja cadastrada no cadastro de usuário, a busca para exibição da ligação deverá ser realizada através do endereço do imóvel.
- Gerar correspondência para usuários do roteiro lido e calculado, contendo opções de formatação do texto, como: tipo de fonte, tamanho, cor, posicionamento, negrito e itálico. Deverá ser possível também mesclar o texto com os campos nome e endereço, podendo filtrar por rota, situação, economias, leitura parada, últimas ocorrências, prazo de corte, data de corte, data de religação, data de instalação de hidrômetro, data de cadastramento em débito automático, e número de hidrômetro.
- O licitante vencedor deverá estar munido dos equipamentos e base de dados necessários para a respectiva demonstração, sendo disponibilizado pela contratante apenas projetor de multimídia e acesso à Internet, caso necessário.
- Ao final da demonstração a contratante emitirá parecer técnico motivado aprovando ou não o sistema avaliado.
- A reprovação do sistema implicará a desclassificação da proponente, sem indenização, e a aplicação das penalidades previstas no Edital.
- Havendo reprovação do sistema será convocada a licitante classificada em 2º lugar e assim sucessivamente, até o atendimento pleno e adequado dos requisitos descritos neste edital.



- A aprovação da demonstração dos itens acima, não isenta o Sistema da empresa vencedora de atender integralmente o Termo de Referência do edital.

SISTEMA LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA

- 1) Deverá ser apresentado um arquivo modelo de grupo de leitura, no formato TXT. Deverá ser apresentado o layout deste arquivo contemplando as informações para atendimento a todas funcionalidades especificadas para o software;
- 2) Deverá demonstrar a integração ao sistema gestor utilizado na empresa;
- 3) Deverá ser demonstrado a estrutura do gerenciador, suas telas, seu banco de dados utilizado e demonstrado o atendimento a especificação técnica;
- 4) Deverá ser demonstrada a parametrização geral de:
 - a) Opções de leitura, cálculo e impressão de faturas;
 - b) Fontes para a impressora;**
 - c) Alerta diferenciado para leitura fora da faixa;
 - d) Opção de alteração de data de leitura no coletor;**
 - e) Alerta ocorrência anterior e observações no coletor;
 - f) Mensagens de comunicado de débito emitido em documento a parte;**
 - g) Mensagens de comunicado de consumo alterado emitido em documento a parte;
 - h) Mensagens de comunicado por ocorrência emitido em documento a parte;**
 - i) Mensagens de quitação anual de débitos emitido em documento a parte;
 - j) Rotina de cadastramento no ato da leitura;
 - k) Uso de recursos de fotos no ato da leitura;
- 5) Deverá ser demonstrada a parametrização por agente de leitura de opções de leitura, equipamentos e recursos gerais;
- 6) No gerenciador deverá ser demonstrado o recurso de controle de usuários, senhas e acessos;
- 7) No gerenciador deverá ser demonstrado recursos para gerenciamento do banco de dados e para instalação automática do software nos coletores;
- 8) No gerenciador deverá ser demonstrada a importação do grupo de leitura do arquivo modelo apresentado;
- 9) No gerenciador deverá ser demonstrada a distribuição do grupo de leitura para vários leituristas com opção automática, por rota e por bloco;
- 10) No gerenciador deverá ser demonstrada a tela de gerenciamentos de grupos distribuídos, não distribuídos, exportados, importados, dentre outros, com o detalhamento por blocos/tarefas e separação de status por cores;
- 11) No gerenciador deverá ser demonstrada a exportação para o coletor da rota distribuída;
- 12) Demonstrar 05 (cinco) leituras com cálculo e impressão simultânea em faturas modelo em Equipamento Windows Mobile e em Equipamento Android;
- 13) Demonstrar a leitura com impressão da fatura e documento (a parte) de comunicado de débitos em atraso com código de barras para pagamento de uma ou várias contas em atraso por este documento;
- 14) Demonstrar a leitura com impressão da fatura e documento (a parte) de comunicado de consumo alterado;
- 15) Demonstrar a leitura com impressão da fatura e documento (a parte) de comunicado de ocorrência;
- 16) Demonstrar a leitura com impressão da fatura e documento (a parte) de comunicado de quitação anual de débitos;
- 17) Demonstrar a leitura com impressão da fatura, documento (a parte) de comunicado de débitos, documento (a parte) de comunicado de consumo alterado e documento (a parte) de comunicado de quitação anual de débitos;
- 18) Demonstrar a realização de 03 (três) leituras com impressão simultânea de faturas com transmissão online de dados para o gerenciador utilizando o chip de dados e o Webservice da própria proponente com captura de coordenadas GPS. Em no máximo 05 (cinco) minutos as leituras devem ser visualizadas no gerenciador de acordo com os valores digitados, bem como visualizadas em mapa no gerenciador o ponto de leitura da coordenada GPS, a leitura realizada e o valor da fatura;
- 19) Demonstrar a realização de 03 (leituras) por telemetria fazendo o giro do hidrômetro a cada leitura e realizando a impressão simultânea das respectivas faturas;
- 20) Demonstrar leituras com ocorrências e as possibilidades de cálculo por consumo mínimo, por consumo médio por consumo definido ou a não impressão da fatura, deve ser demonstrado em Equipamento Windows Mobile e em Equipamento Android;
- 21) Demonstrar a possibilidade de lançar até 3 ocorrências;
- 22) No coletor deverá ser demonstrado o backup automático dos dados no cartão SD;



- 23) No coletor deverá ser demonstrado a tela de visualização de estatística de leituras com as seguintes informações: Quantidade de leituras, Quantidade de visitas efetuadas e percentual, Quantidade de visitas não efetuadas e percentual, Quantidade de leituras com somente ocorrência e percentual, Quantidade de faturas impressas e percentual, Quantidade de vias impressas, Tempo total de leitura, Tempo médio de leitura, Maior tempo de Leitura, Menor tempo de leitura, Hora da primeira leitura, Hora da última leitura, deve ser demonstrado em Equipamento Windows Mobile e em Equipamento Android, devendo possuir recursos de gráficos na versão Android;
- 24) No coletor deverá ser demonstrado a consulta de visitas por ocorrência, consulta de consumidores na forma de grade, consulta de dados detalhados dos consumidores, consulta de contas não impressas por ocorrência;
- 25) No coletor demonstrar localização de consumidores por rua, número do endereço, hidrômetro, matrícula, rota e código do consumidor, deve ser demonstrado em Equipamento Windows Mobile e em Equipamento Android;
- 26) No coletor demonstrar controle de contas retidas e não impressas, para casos de endereço de entrega ser diferente do endereço da leitura;
- 27) No coletor demonstrar o lançamento do tipo de entrega e do motivo de não entrega;
- 28) No coletor demonstrar recurso de mudança de ordem de leituras por rota, endereço, par/impar com opção crescente e decrescente;
- 29) Demonstrar recurso de cancelamento e reimpressão da conta no ato da leitura, deve ser demonstrado em Equipamento Windows Mobile e em Equipamento Android;
- 30) Demonstrar recurso de telas completas com o maior número de informações possíveis e telas simplificadas com menos informações e fontes de letras maiores;
- 31) Demonstrar a impressão da fatura após digitada a leitura em tempo menor ou igual a 10 segundos incluindo a realização de backup, logs e todos procedimentos de segurança;
- 32) Demonstrar a captura de fotos de hidrômetros, fachadas e adulterações de hidrômetros;
- 33) **Demonstrar rotina de captura de foto por observação de leitura;**
- 34) **Demonstrar a impressão de uma das fotos na própria fatura;**
- 35) **Demonstrar o recadastramento na rotina de leituras;**
- 36) Demonstra rotina para lançar ocorrência para toda a rota ou para parte da rota durante a leitura;
- 37) No gerenciador deverá ser demonstrada a importação do coletor da rota distribuída com as leituras acima realizadas;
- 38) No gerenciador deverá ser demonstrada a rotina de visualização de leituras com a possibilidade de:
- a) Visualizar fotos capturadas de acordo com as leituras acima realizadas;
 - b) Visualizar uma fatura em formato gráfico similar a impressão em campo;
- 39) **No gerenciador deverá ser listado e apresentado os relatórios de**
- a) Estatística de Leitura;
 - b) **Listagem de tarefas;**
 - c) Log;
 - d) **Planilha de leituras;**
 - e) Relação de serviços;
 - f) **Valores calculados;**
 - g) **Resumo de faturamento**
 - h) Histórico de Consumo
 - i) **Consumidores por ocorrência;**
 - j) Faturamento;
 - k) Leituras não efetuadas;
 - l) **Resumo de ocorrências por leiturista;**
 - m) **Resumo quantitativo de leituras;**
- 40) No gerenciador deverá ser demonstrada a rotina de visualização do log de leituras com o detalhamento de todas ações do leiturista em cada leitura;
- 41) No gerenciador deverá ser demonstrado recursos para criação de relatório pelo próprio usuário;
- 42) No gerenciador deverá ser demonstrada a rotina de recebimento e envio online de leituras;
- 43) No gerenciador deverá ser demonstrado a visualização da rota percorrida pelo leiturista através das coordenadas GPS com apresentação dos dados em Mapa de cada ponto de leitura realizado com informações da leitura efetuada, ocorrências, data/ hora da leitura e valores da fatura;
- 44) No gerenciador deverá ser demonstrado a possibilidade de identificação da localização do leiturista através das coordenadas GPS da última leitura realizada com apresentação da localização de cada leiturista no Mapa;



45) No gerenciador deverá ser demonstrada a exportação do grupo de leitura para o sistema gestor apresentando layout gerado de acordo com as leituras acima realizadas;

46) Deverá ser demonstrado no gerenciador e no mobile, sistema de chat que permita ao operador enviar informações (mensagens) aos leituristas em campo podendo ser enviado para um leiturista específico ou para todos. Deverá ser demonstrado no mobile a possibilidade do leiturista responder e enviar mensagem ao operador como forma de comunicação devendo manter o histórico de mensagens do dia leitura para o operador e para o leiturista. Recurso a ser demonstrado dentro do próprio sistema de leitura.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2019 – COSAMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – CPL/COSAMA
ANEXO IV

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o no _____ (SSP/____) e CPF sob o no _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão N.º 002/2019 – CPL/COSAMA, instaurado pela Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, no RG e CPF) (Reconhecer Firma)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2019 – COSAMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – CPL/COSAMA
ANEXO V**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO SUPRACITADO

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx).....

E-MAIL:.....

Ao Sr. Pregoeiro Ref.: Edital do Pregão Nº 002/2019 Processo administrativo nº 552/2019 – COSAMA

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa. nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMERCIAL PARA FATURAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO, INTEGRADO COM SISTEMA DE LEITURA E EMISSÃO SIMULTANEA DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, pelo menor preço por LOTE da licitação em epígrafe:

LOTE: 1

Item	Cód.	Especificações dos Materiais	VALORES		
			Quantidade	Mensal	Anual
1	-	1. Implantação, Conversão de Dados, Customizações e Testes que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, nos softwares contratados. (Valor único) Incluindo treinamento Presencial na Sede do Contratante em Manaus – AM.	1 und		
		2. Cessão mensal de direito de uso do Software, incluindo módulos abaixo conforme Termo de Referência em anexo: <ul style="list-style-type: none"> • Consta e Consumo • Requerimento • Atendimento ao Público • Aplicativo Mobile para consumidor. • Link de Autoatendimento Online • Modulo Integração Cielo (Cartão de credito) • Toten de Autoatendimento • Modulo O.S Online • 17 licenças do Modulo Leitura e Impressão simultânea. • 18 Smartphone para Campo. 18 Impressoras Térmicas para emissão de contas.	12 meses		

VALOR TOTAL: R\$



O preço total do LOTE, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) ((inserir o valor por extenso)).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias). O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

....., dede 2019.

(Razão social, nome responsável legal, no RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2019 – COSAMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – CPL/COSAMA
ANEXO VI

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2019-CPL/COSAMA, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando a COSAMA isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente, de..... de 2019.

(Carimbo, nome, no RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentar esta declaração somente a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2019 – COSAMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – CPL/COSAMA
ANEXO VII

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Nome da empresa

Estabelecida nano bairro
....., CEP....., na cidade de
.....estado do, Atestamos, para todos os fins de direito, que a
empresa xxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ no, é
nosso fornecedor de (descrever os objetos fornecidos), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada
tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente, de..... de 2019.

(Assinatura do Serv. do órgão da Adm. Pública ou responsável pela empresa)
Nome legível Cargo (Reconhecido Firma)

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.

Caso o atestado seja assinado por Órgão da Administração Pública, o reconhecimento de firma é dispensado.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2019 – COSAMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – CPL/COSAMA
ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que a pessoa física _____ por intermédio _____, RG nº _____, visitou os locais da prestação dos serviços, no dia _____ das _____ : _____ horas, para os fins de reconhecimento de todas as condições locais para execução dos serviços.

Gerencia de Cadastro, Faturamento e Cobrança da COSAMA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2019 – COSAMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – CPL/COSAMA
ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO No ___/2019

Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxxx, Estado do Amazonas, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº xxxxxxx, neste ato representado pelo Diretor o xxxxxxxxxxxxxx, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) ____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por se u _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG no _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, decorrência do PREGÃO PRESENCIAL - Edital no _____, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1o O presente instrumento tem como por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO _____, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 002/2019 – CPL/COSAMA, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ___/___/___.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1o Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ___(_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1o O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência online entre contas, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização

§2o Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3o O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1o Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1o O período de execução do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos. §2o Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.



§3o O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

§1o Constatada a necessidade do produto, o Departamento Comercial da COSAMA, relacionará o produto e sua quantidade, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo ao licitante vencedor;

§2o Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento competente;

§3o Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias corridos após solicitação do Departamento competente;

§5o Na entrega do produto, os mesmos serão vistoriados, verificando sua eficácia, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital de Pregão Presencial n.º 002/2019-CPL/COSAMA, e a qualidade, embalagem, validade e conservação do produto, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§6o No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a COSAMA não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§7o A não entrega do produto no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 10 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual poderá ser: §1o determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados; b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;

c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;

. d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;

. e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

. f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;

. g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que Prejudiquem a execução do contrato; h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato; §2o amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

§1o Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei no 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

§2o As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a CONTRATADA, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO:

§1o Pela Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93; c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;



d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado; §2o Pelo fornecedor: a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato; b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93. §1º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços licitado poderá não ser aceita pelo SAAE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS:

§1o Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2019 – CPL/COSAMA e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posterior e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA, a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática corrupta”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

§1o Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de viagem da Licitante, tais como despesas com hospedagem, alimentação e transporte sempre que for solicitado a presença da mesma na COSAMA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei no 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02

